



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

CENTRAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO RECIFE

5º Juizado Especial Cível da Capital

AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 1919, IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE - CEP: 51150-001 - F:(81)
3183-1550

<!--[endif]-->ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Nº 0410/2013

Exmo. Dr. Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível da
Capital, em virtude da lei, etc...

<!--[endif]--><!--[if !supportEmptyParas]-->

Pelo presente alvará, indo por mim assinado, extraído dos autos do Processo nº **001.2008.902.771-6**, promovido por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA contra TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, autorizo a empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 33.164.021/0001-00 , a levantar e receber junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a importância de **R\$ 2.665,26 (Dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, com juros e correções, se houver, que se encontra depositada na conta judicial à disposição deste Juízo, conforme Guia de Depósito a Ordem da Justiça Estadual, conta RDO Judicial nº 4.800.110.579.597, realizado em **09/10/2009**, podendo para tanto, assinar todo e qualquer documento, dar quitação e realizar demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste alvará. Eu _____, **LEILA CRISTIANE TORRES SANTOS**, Diretor de Secretaria, do 5º Juizado Especial Cível da Capital, mandei digitar o presente expediente, subscrevendo-o.

Recife, 29 de Maio de 2013.

<!--[if !supportEmptyParas]-->

assinado digitalmente

MARIA ROSA VIEIRA SANTOS

Juiza de Direito